

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 510/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 597/2015, QUE DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 0004717-09.2006.8.26.0596, tramite na Vara Cível da Comarca de Serrana/SP;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. O artigo 1° da Portaria 597/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O servidor público municipal Sr. Jorge Domingos Teodoro, portador do RG 8.724.966, inscrito no CPF/MF 680.763.718-72, será reintegrado ao cargo de Agente de Segurança Escolar, Padrão Referência — P-19, a partir desta data.

§ 1°. Fica designado o servidor público reintegrado no artigo anterior, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Segurança Escolar, com padrão de vencimentos fixados em E-01.

§ 2°. O servidor fará jus ao percebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

30 de abril de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA KOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças